

ANEXO I

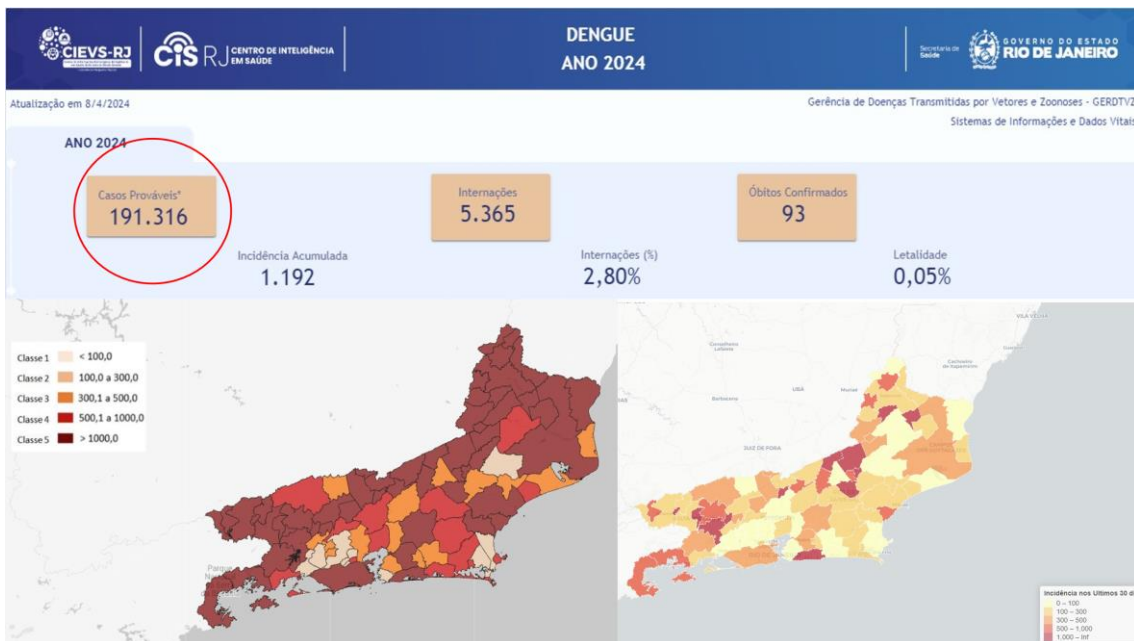
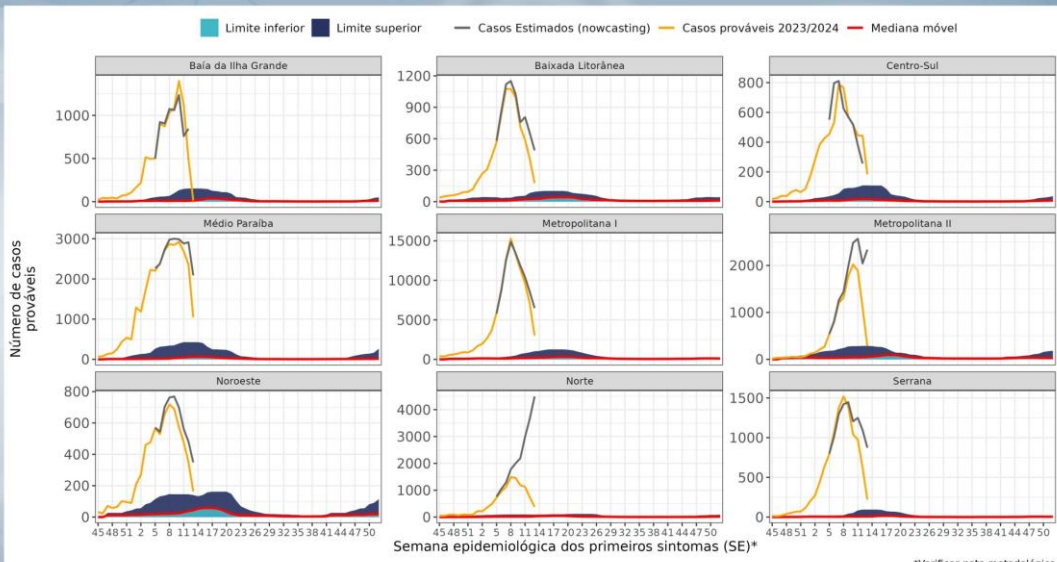
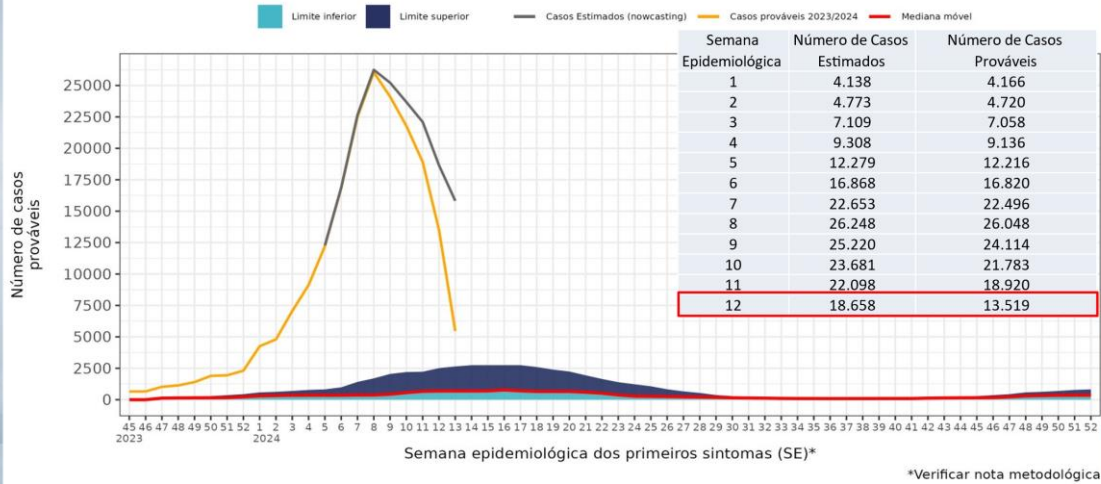
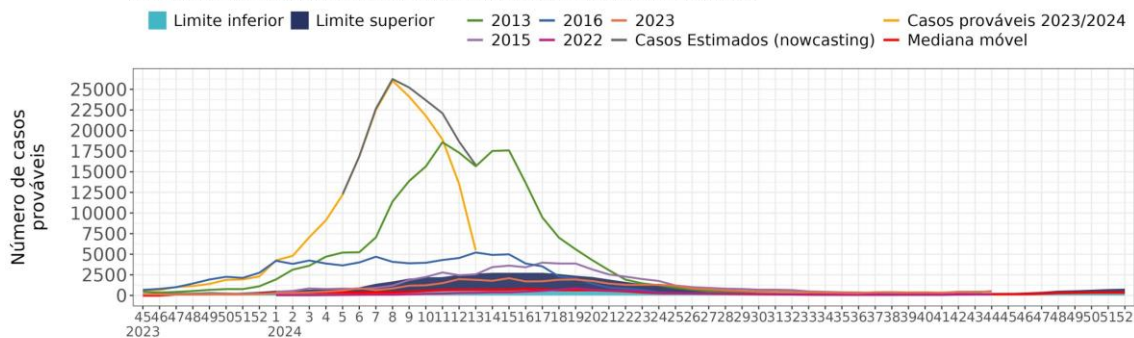


Diagrama de controle de dengue, Estado do Rio de Janeiro.



Região de Saúde	Indicador	Serrana	Metropolitana I	Baixada Litorânea	Baía da Ilha Grande	Centro-Sul	Norte	Médio Paraíba	Metropolitana II	Noroeste	ESTADO DO RJ
SE 10	LMCE ¹	52	676	53	133	92	98	396	280	146	1926
	NCP ²	1026	11313	641	1362	506	1175	2849	2004	584	21460
	EC ³	19.73	16.74	12.09	10.24	5.50	11.99	7.19	7.16	4.00	11.14
SE 11	LMCE ¹	84	782	56	148	99	98	427	281	146	2121
	NCP ²	964	9440	582	1057	441	1102	2591	1861	481	18519
	EC ³	11.48	12.07	10.39	7.14	4.45	11.24	6.07	6.62	3.29	8.73
SE 12	LMCE ¹	94	884	83	152	109	95	427	286	145	2275
	NCP ²	574	6852	388	411	402	674	2312	1097	339	13049
	EC ³	6.11	7.75	4.67	2.70	3.69	7.09	5.41	3.84	2.34	5.74
RISCO	Nível	Nível III	Nível III	Nível III	Nível III	Nível II	Nível III	Nível II	Nível II	Nível I	Nível III

Séries temporais de casos prováveis em anos epidêmicos, Estado do Rio de Janeiro.



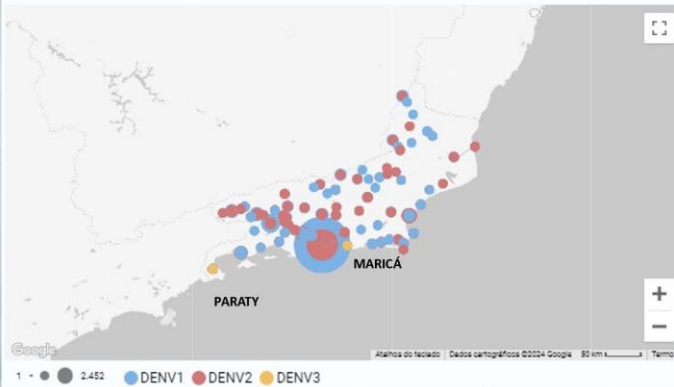
Semana epidemiológica dos primeiros sintomas (SE)

Taxa de positividade:
Março – 27%
Abril – 21%

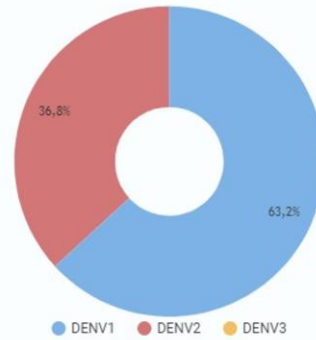


IDENTIFICAÇÃO DO SOROTIPO

Vírus Detectados por Município segundo Sorotipo e Quantidade

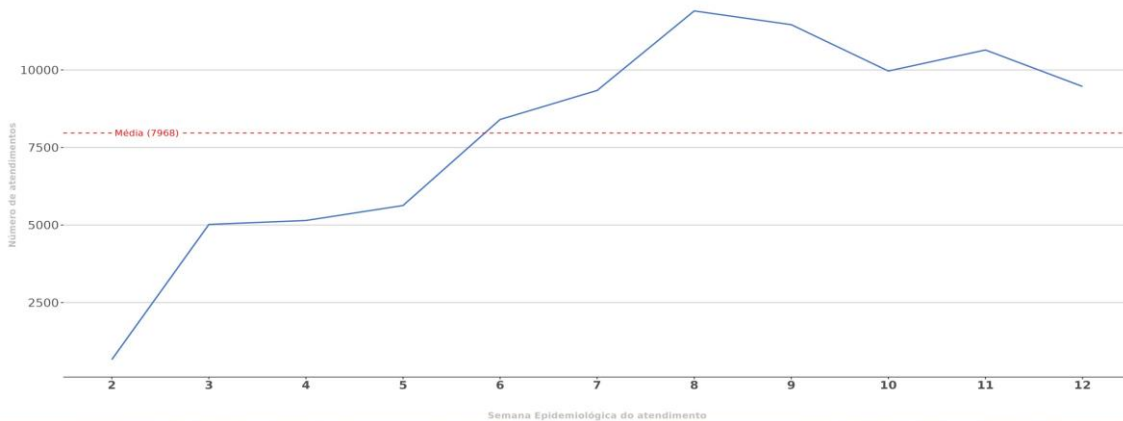


Distribuição segundo Sorotipo

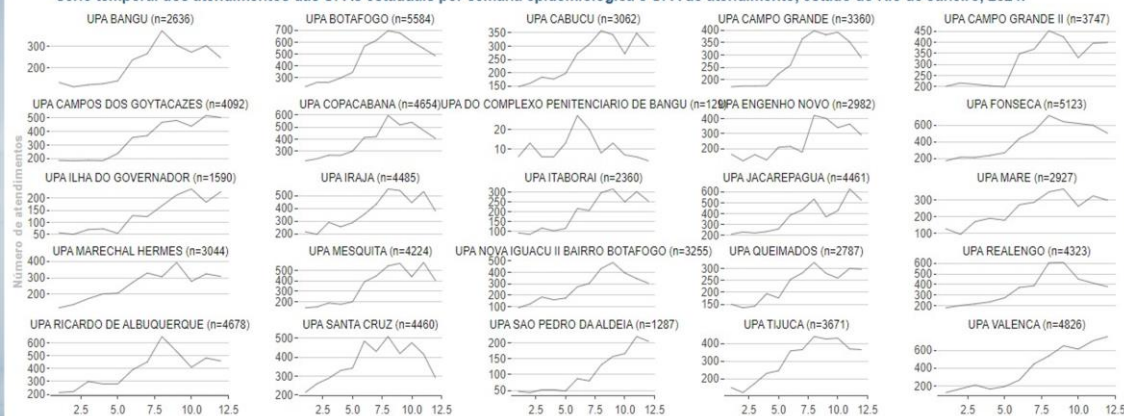


Atendimentos suspeitos de Dengue na UPA

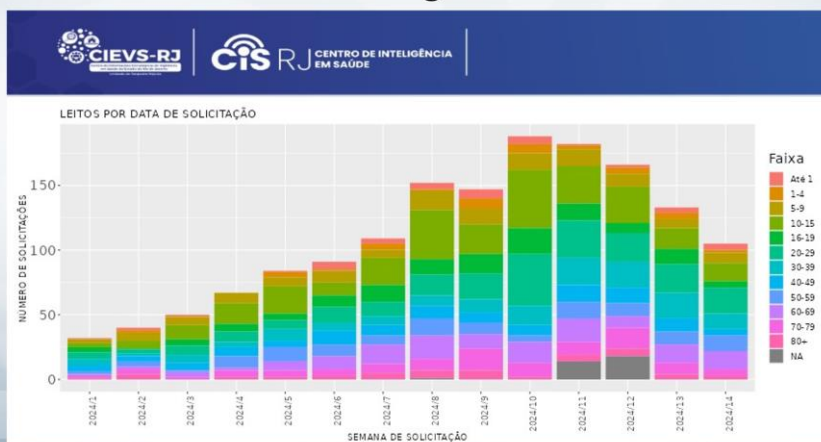
Série temporal dos atendimentos das UPAs estaduais segundo semana epidemiológica do atendimento, estado do Rio de Janeiro, 2024.



Série temporal dos atendimentos das UPAs estaduais por semana epidemiológica e UPA de atendimento, estado do Rio de Janeiro, 2024.



Sistema Estadual de Regulação - Solicitação de leitos de dengue



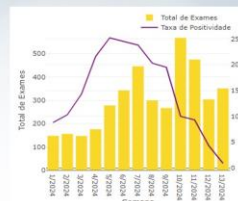
Indicadores Precoce da COVID-19

- Taxas de positividade abaixo de 5%.
- Número de exames realizados mantém tendência de queda.

Positividade de Testes RT-PCR - DASA



Positividade de Testes Antígeno - DASA



Positividade de Testes RT-PCR - LACEN + UNADIG



Positividade de Testes Antígeno - ESUS



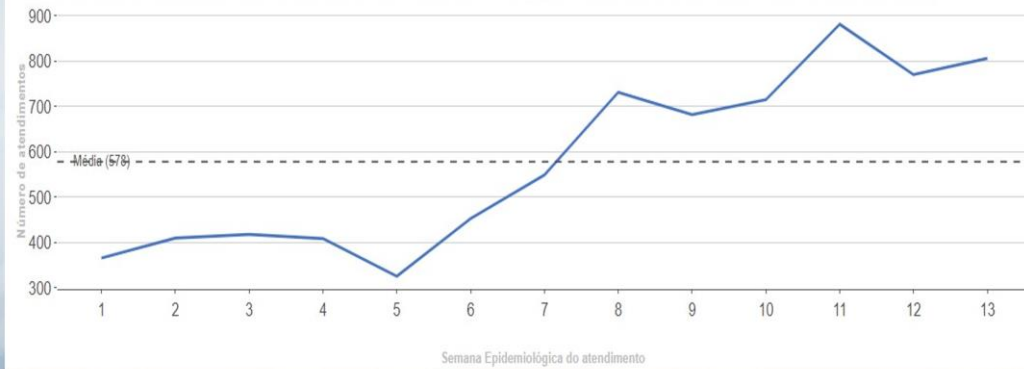
Painel Viral

Influenza sendo o principal agente



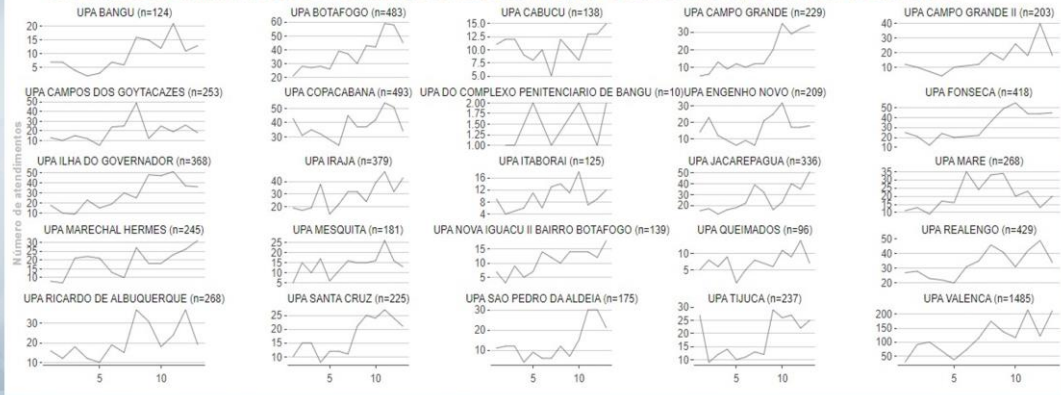
Bronquiolite

Série temporal dos atendimentos das UPAs estaduais segundo semana epidemiológica do atendimento, estado do Rio de Janeiro, 2024.

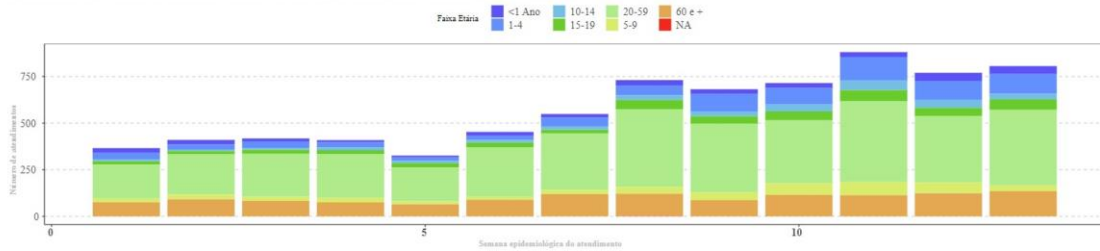


Bronquiolite

Série temporal dos atendimentos das UPAs estaduais por semana epidemiológica e UPA de atendimento, estado do Rio de Janeiro, 2024.



Número de atendimentos das UPAs estaduais por semana epidemiológica segundo faixa etária, estado do Rio de Janeiro, 2024.



CENÁRIO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2024

Panorama Atual



09 e 11 de Abril de 2024



Ações de Imunização contra a COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro 2021 a 2024



COBERTURA VACINAL MONOVALENTE E - ERJ

Região de Saúde	População Estimada	ESQUEMA PRIMÁRIO (D1+D2)		ESQUEMAS DE REFORÇOS (R1+R2)			
		Qtd. Doses - 2 doses	Cobertura Vacinal - 2 doses (%)	Qtd. Doses - 3 doses	Cobertura Vacinal - 3 doses (%)	Qtd. Doses - 4 doses	Cobertura Vacinal - 4 doses (%)
Baía de Ilha Grande (BIG)	251.790	187.731	74,56	88.795	35,27	24.026	9,54
Baixada Litorânea	840.558	588.525	70,02	301.671	35,89	86.376	10,28
Centro Sul	316.806	291.294	91,95	175.217	55,31	50.992	16,10
Médio Paraíba	857.080	764.677	89,22	459.193	53,58	137.528	16,05
Metropolitana I	9.631.551	8.332.225	86,51	5.146.525	53,43	1.796.984	18,66
Metropolitana II	1.892.645	1.469.944	77,67	834.860	44,11	238.651	12,61
Noroeste	333.615	274.244	82,20	143.428	42,99	37.578	11,26
Norte	900.434	704.303	78,22	388.233	43,12	101.807	11,31
Serrana	901.964	791.013	87,70	456.103	50,57	131.060	14,53
TOTAL ERJ	15.926.443	13.403.956	84,16	7.994.025	50,19	2.605.002	16,36

Fonte: LocalizaSUS/MS. Atualização do painel em 08/04/2024 às 06:01:34, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RND) 2024. Dados sujeitos a alterações

Ações de Imunização contra a COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro 2021 a 2024



COBERTURA VACINAL BIVALENTE - ERJ

Região de Saúde	População	Total de Doses Aplicadas Bivalente	Cobertura Vacinal (%) - Residência
Baía de Ilha Grande (BIG)	212.546	27.003	12,70
Baixada Litorânea	713.240	90.329	12,66
Centro Sul	272.156	51.326	18,86
Médio Paraíba	739.752	142.774	19,30
Metropolitana I	8.285.239	2.118.293	25,57
Metropolitana II	1.642.547	310.672	18,91
Noroeste	288.013	35.075	12,18
Norte	758.076	110.562	14,58
Serrana	779.375	155.525	19,96
Total ERJ	13.690.944	3.041.559	22,22

Fonte: LocalizaSUS, MS. Atualização do painel em 08/04/2024 às 06:01:34 com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RND5) até o dia 07/04/2024 - dados sujeitos a alterações.

Ações de Imunização contra a COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro ESTRATÉGIA 2024 - ROTINA

VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 EM CRIANÇAS DE 6 MESES A 4 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

- **Vacinação contra a covid-19 para crianças na ROTINA**
- **População alvo:** Toda a população entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias
- **Meta de vacinação:**
 - ✓ >90% da população alvo.
- **Recomendação:** três doses como esquema primário.
- **Esquema de vacinação:** receber três doses (1ª DOSE + 2ª DOSE + 3ªDOSE) do imunizante COVID-19 Pfizer (frasco de tampa vinho). O intervalo recomendado é de 4 semanas entre a primeira e a segunda doses e 8 semanas entre a segunda e a terceira doses.

Ações de Imunização contra a COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro ESTRATÉGIA 2024 – NÃO VACINADOS

VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 (ACIMA DE 05 ANOS)

- Indivíduos que **NÃO** fazem parte do grupo prioritário:
 - ❖ **NÃO** tenha sido vacinado anteriormente (nenhuma dose prévia) ou que tenha recebido apenas **UMA DOSE** da vacina contra a covid-19 optar por se vacinar, poderá iniciar e/ou completar o esquema primário de vacinação.
 - ❖ Esse consiste em **duas doses** da vacina COVID-19 disponível e recomendada para a idade, com intervalo mínimo de **4 semanas** entre as doses.
- Indivíduos que **FAZEM PARTE** do grupo prioritário a partir de 5 anos de idade:
 - ❖ **NÃO** tenham sido vacinados anteriormente (nenhuma dose prévia) ou que tenham recebido apenas **UMA DOSE** da vacina contra a covid-19, deverão iniciar e/ou completar o esquema primário de vacinação.
 - ❖ Esse consiste em **duas doses** da vacina COVID-19 disponível e recomendada para a idade, com intervalo mínimo de **4 semanas** entre as doses.

Ações de Imunização contra a COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro ESTRATÉGIA 2024 – GRUPOS PRIORITÁRIOS

VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 PARA GRUPOS PRIORITÁRIOS (≥ 05 ANOS)

- **População alvo:** pessoas com 5 anos de idade ou mais e com maior vulnerabilidade ou condição que aumenta o risco para formas graves da doença.
- **Meta de vacinação:**
 - ✓ >90% da população alvo.
- **Recomendação:** têm indicação de **dose anual** (ou a cada **seis meses**, para pessoas com 60 anos ou mais, imunocomprometidos e gestantes/puérperas).



Ações de Imunização contra a COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro ESTRATÉGIA 2024 – GRUPOS PRIORITÁRIOS

Grupo prioritário	Estimativa populacional	Intervalo entre as doses
Pessoas de 60 anos ou mais ^a	24.237.258	6 meses
Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILPI e RI), e seus trabalhadores ^b	696.569	Anual
Pessoas imunocomprometidas ^c	1.378.732	6 meses
Indígenas vivendo em terra indígena ^d	539.649	Anual
Indígenas vivendo fora da terra indígena ^d	812.297	Anual
Ribeirinhos ^e	420.308	Anual
Quilombolas ^f	1.068.604	Anual
Gestantes e puérperas ^g	2.237.162	6 meses
Trabalhadores da saúde ^h	7.337.807	Anual
Pessoas com deficiência permanente ⁱ	8.378.395	Anual
Pessoas com comorbidades ^j	9.150.727	Anual
Pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos) ^k	653.258	Anual
Funcionários do sistema de privação de liberdade ^l	143.051	Anual
Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas ^m	24.174	Anual
Pessoas em situação de rua ⁿ	79.448	Anual

Estratégia Nacional de Vacinação contra Influenza - 2024

DADOS DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE – 2024

Total de Doses Aplicadas 334.393	População Alvo	6.734.596	Cobertura Vacinal Gestantes, Puérperas, Crianças, Idosos, Povos indígenas vivendo em terras indígenas	5,95%
	1ª Dose	9.607	2ª Dose	552
			Dose Única	324.234

Grupo Prioritário	Cobertura Vacinal (%)	% Vacinados IVER NOTAI	Grupo Prioritário	Cobertura Vacinal (%)	% Vacinados IVER NOTAI
Totais	5,95%	0,03%	Forças de segurança e salvamento		0,01%
Idosos	7,00%	-	População privada de liberdade com mais de 18 anos de idade		0,10%
Crianças	3,23%	-	Puérperas	1,08%	-
Trabalhadores da saúde		0,07%	Quilombolas		0,00%
Comorbidades		0,03%	Trabalhadores portuários		0,00%
Pessoas com deficiência permanente		0,00%	Povos indígenas vivendo fora das terras indígenas		0,01%
Professores		0,03%	Pessoas em situação de rua		0,17%
Gestantes	170%	-	Funcionários do sistema de privação de liberdade		0,00%
Forças armadas		0,00%	Adolescentes e jovens em medidas socioeducativas		0,00%
Caminhoneiros		0,00%	Povos indígenas vivendo em terras indígenas	55,54%	-
Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso		0,01%			

Registro NOMINAL no NOVO SIPNI (preferencialmente) ou no e-SUS APS (necessário atualizar a versão para a 5.2.31 (PEC) devido a inclusão da vacina trivalente da Gripe no envio à RNDS via RIA -C.

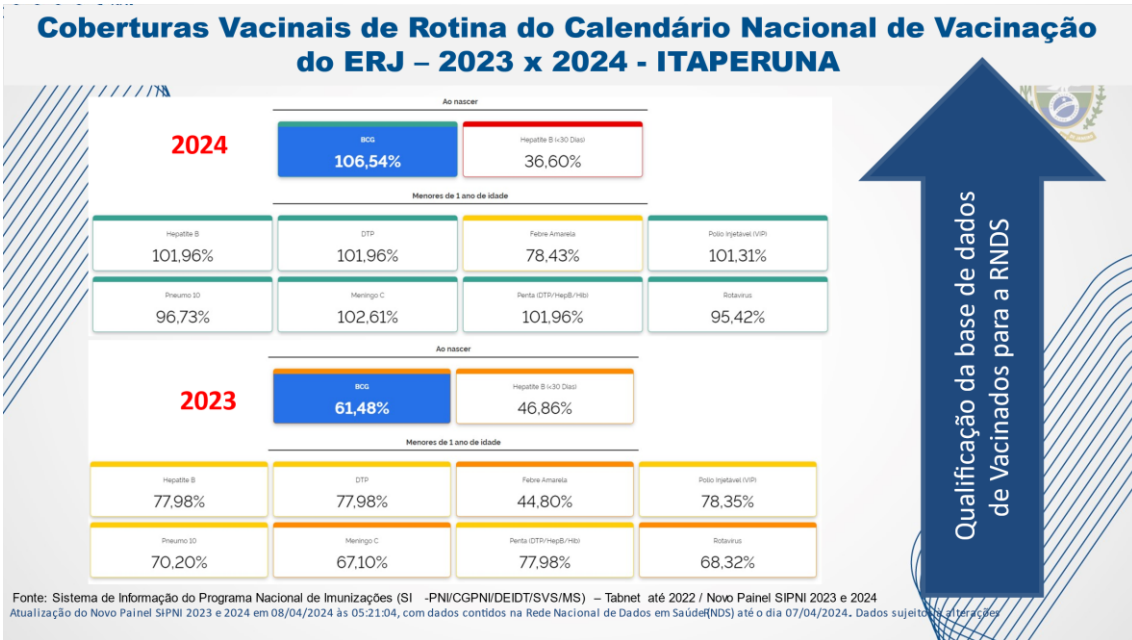
BAIXA ADEÇÃO!!

Fonte: LocalizaSUS, MS. Atualização do painel em 08/04/2024, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) até o dia 07/04/2024

Coberturas Vacinais de Rotina do Calendário Nacional de Vacinação do ERJ 2016 A 2024

Imuno	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Menor de 1 ano									
BCG	106,29	115,38	105,72	79,62	64,06	65,30	76,44	78,19	77,71
Hepatite B até 30 dias	85,83	94,66	81,92	50,77	44,95	54,13	69,48	73,92	81,44
Rotavírus Humano	93,67	83,52	89,71	75,05	58,22	56,64	59,15	70,24	75,63
Meningococo C	98,30	91,32	87,86	76,81	58,50	56,55	60,11	69,30	69,85
Penta	96,70	93,49	88,16	55,15	57,20	56,12	58,01	69,40	81,03
Pneumocócica	107,63	97,21	94,12	78,40	61,54	58,81	63,15	72,02	76,87
Poliomielite	89,93	88,76	87,48	73,62	56,84	55,81	58,89	70,33	82,11
Febre Amarela	0,22	26,44	49,26	55,21	41,19	45,24	43,21	50,25	53,78
Hepatite A	77,94	85,40	81,56	77,67	54,02	53,60	56,46	64,96	68,28
Pneumocócica(1º ref)	87,37	81,40	75,20	73,48	53,45	53,09	56,71	64,66	74,00
Meningococo C (1º ref)	98,73	79,83	70,70	71,95	54,70	54,50	57,51	67,52	72,31
Poliomielite(1º ref)	64,52	77,20	67,53	60,18	47,53	45,86	49,23	59,11	68,24
Tríplice Viral D1	109,26	94,29	99,66	96,58	61,61	59,48	66,74	70,23	79,63
Tríplice Viral D2	72,17	67,96	70,18	77,24	41,25	40,31	50,49	54,94	55,82
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	55,69	75,97	63,94	39,61	48,64	47,39	47,23	59,50	69,16
Varicela	0	0	0	0	60,84	61,79	60,71	57,85	48,42
1 ano									

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI - PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS) – Tabnet até 2022 / Novo Painel SIPNI 2023 e 2024
Atualização do Novo Painel SIPNI 2023 e 2024 em 08/04/2024 às 05:21:04, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDs) até o dia 07/04/2024. Dados sujeitos a alterações.



COMBATE
AO MOSQUITO

VACINA CONTRA A DENGUE PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.

No Estado do Rio de Janeiro, a ordem de vacinação será iniciando pela Região Metropolitana I

DE ACORDO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOSES PELO LABORATÓRIO



SEM REMANEJAMENTO

População prevista dos 12 municípios da região

COD_M	Município	0 a 14 a	10 anc	11 anc	12 anc	13 anc	14 anc
3300456	Belford Roxo	31.940	6.303	6.406	6.756	6.552	5.923
3301702	Duque de Caxias	53.339	10.692	10.421	11.045	10.759	10.422
3302007	Itaguaí	8.168	1.736	1.629	1.657	1.543	1.603
3302270	Japeri	6.650	1.261	1.256	1.380	1.471	1.282
3302502	Magé	15.571	3.054	3.164	3.102	3.198	3.053
3302858	Mesquita	10.472	2.145	2.034	2.127	2.082	2.084
3303203	Nilópolis	7.895	1.562	1.518	1.614	1.660	1.541
3303500	Nova Iguaçu	51.377	10.059	10.261	10.810	10.311	9.936
3304144	Queimados	9.618	1.916	1.824	1.927	2.079	1.872
3304557	Rio de Janeiro	354.457	70.980	70.730	73.009	70.698	69.040
3305109	São João de Meriti	26.998	5.629	5.177	5.673	5.376	5.143
3305554	Seropédica	5.397	1.062	1.097	1.125	1.086	1.027
TOTAL METROPOLITANA I		581.882	116.399	115.517	120.225	116.815	112.926

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022.

Tabela 9514 - População residente, por sexo, idade e forma de declaração da idade.

SINASC 2022 - Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

231.916 doses distribuídas com validades junho e julho

Saiba mais em
gov.br/mosquito

DISQUE SAÚDE 136



SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE



COMBATE
AO MOSQUITO

VACINA CONTRA A DENGUE PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.

MUNICÍPIO	DADOS DE DOSES ADMINISTRADAS (12/03/2024 – RNDS)
Rio de Janeiro	143.131
Nilópolis	976
Duque de Caxias	7.147
Nova Iguaçu	2.624 (2.237 doses lançadas com o código errado)
São João de Meriti	1.751
Itaguaí	1.217
Magé	2.820
Belford Roxo	1.992
Mesquita	1.670
Seropédica	489
Japeri	766
Queimados	833

165.416 doses administradas

Atualização do painel em 08/04/2024 às 05:17:21, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) até o dia 07/04/2024

Saiba mais em
gov.br/mosquito

DISQUE SAÚDE 136



SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE



VACINAÇÃO NAS ESCOLAS

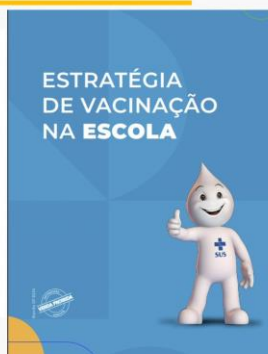
2 OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO NA ESCOLA

2.1 Propósito

Fortalecer os vínculos entre educação e saúde para o desenvolvimento de ações relacionadas à vacinação.

2.2 Objetivos

- Reduzir o risco de adoecimento da população por doenças imunopreveníveis por meio da checagem da caderneta e vacinação em ambiente escolar.
- Reduzir os bolsões de não vacinados, proteger a comunidade escolar e familiar contra as doenças imunopreveníveis e atualizar a situação vacinal.



Previsão de Estratégias de Vacinação nas Escolas para o ano de 2024, entre os dias 18/03 e 19/04

VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE

✓ Realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite – 2024

✓ Processo de transição e substituição da VOP pela VIP na dose de reforço

Objetivo da ação - ampliar a vacinação e promover as ações de comunicação que possibilitem resgatar os não vacinados e melhorar os indicadores de cobertura vacinal

✓ Vacinação indiscriminada

Período de realização proposto: Maio e Junho de 2024

População-alvo: crianças menores de cinco anos de idade

Repasses de R\$ 15 milhões aos Estados e R\$ 135 milhões aos municípios através da Portaria GM/MS 3.288/2024

PROPOSTA PARA O MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO CONTRA A PÓLIO E O SARAMPO NO ERJ- 2024

Evidências para Re-certificação do Brasil com o título de Livre do Sarampo

O Brasil utilizará a metodologia própria adotada nos monitoramentos anteriores

Realização em todos os municípios brasileiros

Período: junho/julho 2024

População-alvo: crianças menores de cinco anos de idade

Desenvolvimento de ambiente virtual para registro e disseminação dos dados

O Protocolo Operacional está em processo de finalização e será oportunamente divulgado

REORGANIZAÇÃO DA REDE LABORATORIAL DE DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto “Fortalecimento das ações de controle e eliminação da tuberculose no Estado do Rio de Janeiro – SES/OPAS/MS

Abril/2024



Objetivo geral:

Ampliar e aprimorar o diagnóstico precoce e oportuno de Tuberculose no estado do Rio de Janeiro

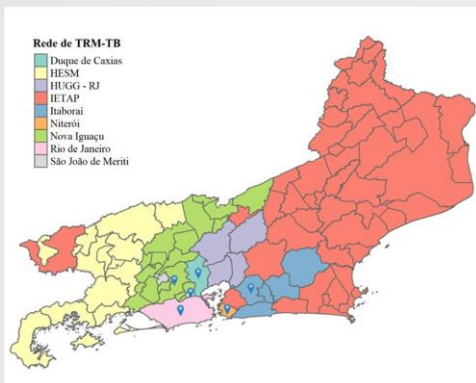
Objetivos específicos:

- Implementar a solicitação do Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB) em 100% dos sintomáticos respiratórios (SR), seguindo os algoritmos estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS);
- Realizar cultura em 100% dos casos de retratamento, com avaliação da resistência a rifampicina por TRM-TB;
- Descentralizar a realização da Cultura em meio Ogawa-Kudoh para os laboratórios públicos que receberam estufa bacteriológica e/ou autoclave e/ou cabine de segurança biológica (CSB);
- Realizar em 100% das culturas positivas a identificação do complexo Mycobacterium tuberculosis e teste de sensibilidade de 1ª linha.



EXPANSÃO DA REDE DE DIAGNÓSTICO/ TRM

Figura 1. Fluxo atual¹ da RTR-TB no ERJ, 2023



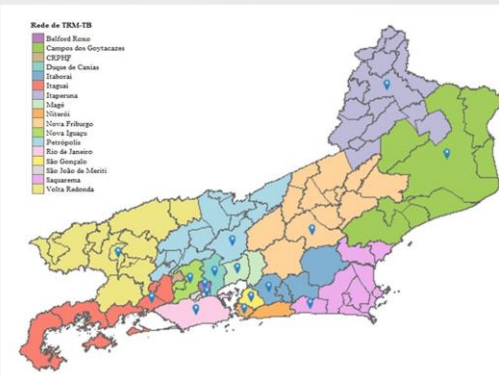
Fonte: Gerência de Tuberculose, 2023

Legendas:

RTR-TB = Rede de Teste Rápido para Tuberculose

¹ TRM-TB para diagnóstico inicial apenas para casos com baciloscopia negativa nos municípios sem GeneXpert

Figura 2. Fluxo da RTR-TB no ERJ após implantação de novos equipamentos



Fonte: Gerência de Tuberculose, 2023

Legendas:

RTR-TB = Rede de Teste Rápido para Tuberculose

CRPHF = Centro de Referência Prof.Hello Fraga

¹ Ampliação do TRMTB para diagnóstico inicial de Tuberculose em todos os municípios prioritários

Etapa 1 – Manutenção dos equipamentos TRM já existentes



Município	Unidade	Nº de aparelhos
Duque de Caxias	Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias	1
Belford Roxo	Centro de Atendimento e Controle Epidemiológico (CACE) Benis Pereira de Freitas	1
Nova Iguaçu	Centro de Saúde Dr Vasco Barcelos	2
São Gonçalo	Laboratório Armando Gueiros Ferreira	1
Rio de Janeiro	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	1
	Sanatório Penal	1
	Centro de Referência Professor Hélio Fraga	1
São João de Meriti	Laboratório Central do PCT de São João de Meriti	1
Magé	Unidade de Atendimento especializada em Hanseníase e Tuberculose	1

Etapa 2. Aquisição estadual de novos equipamentos TRM e pactuação regional da rede laboratorial

Municípios contemplados com novos equipamentos para realização de TRM:

Unidades
Campos dos Goytacazes
Itaperuna
Itaguaí
Lacem
Nova Friburgo
Petrópolis
Sanatório Penal
Saquarema
Volta Redonda

A proposta de reorganização da rede laboratorial de diagnóstico de tuberculose foi apresentada e discutida nas reuniões da Comissão Intergestores Regional – CIR, tendo sido pactuada em todas as regiões, nos meses de Fev-Mar/2024.

Outras iniciativas da SES -RJ

Compra de Insumos

Insumos	Quantidade
Tubos com heparina sódica	6.300
MPT64	6.000
Potes de Escarro	50.000
Bobina de sacos plásticos de 500 unidades	100
Rolo de Etiquetas de 500 unidades	100
Cooler Térmico	19

Reunião técnica com profissionais da Rede de Laboratórios



Serviço de Motoboy para apoio ao fluxo de amostras



Resultados preliminares



Fonte: Planilha de monitoramento da RTR-TB
Dados sujeitos a modificação

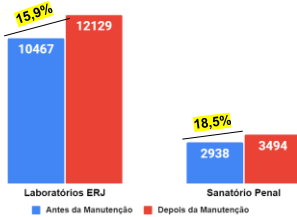
Desempenho da RTR-TB do ERJ, 2021 a 2023

Ano	Realizados	Capacidade	Desempenho
2021	38.047	255.024	14,9
2022	50.923	258.048	19,7
2023	71.085	272.160	26,1

Fonte: Planilhas de Monitoramento do TRM-TB
Dados sujeitos à alteração

↑ de 86,8% na realização de exames em 2023 em comparação com 2021

Produção do TRM-TB nos laboratórios com manutenção GERT/SES-RJ 2023 a 2024^a



Fonte: Planilha de monitoramento da RTR-TB
^a O período da análise corresponde a sete meses antes e depois da manutenção dos equipamentos
Dados sujeitos a modificação

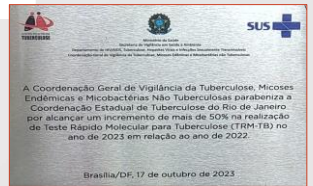
Desempenho do Laboratório do Sanatório Penal, 2021 a 2023

Ano	Realizados	Capacidade	Desempenho
2021	2035	18144	11,2
2022	623	18144	3,4
2023	5341	21168	25,2

Fonte: Planilhas de Monitoramento do TRM-TB
Dados sujeitos à alteração

↑ de 162,5% na realização de exames em 2023 em comparação com 2021

Nota: Em outubro de 2023 a SES forneceu um segundo equipamento GeneXpert ao laboratório do SP. O equipamento foi instalado no mês seguinte.



Próximos passos

Ação	Responsável	Prazo
Divulgação de Nota Técnica sobre a Rede laboratorial de Tuberculose	GERT/SUPVEA/SES	Abril/24
Entrega, instalação e capacitação para utilização dos novos equipamentos TRM	CGA, LACEN e GERT	Abril-Maio/24
Monitoramento e Avaliação	LACEN, GERT e SMS	Ação contínua
Sustentabilidade compartilhada da Rede	CGLAB/MS, GERT e LACEN/SES	Ação contínua
<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Saúde - insumos TRM SES - Contrato de manutenção TRM, meios de cultura/LACEN SMS - Regularidade de aquisição de potes de escarro, tubos de heparina, RH e outros insumos 	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
• Aquisição de MGIT – para realização de cultura em meio líquido		Em tramitação
• Aquisição de novos equipamentos TRM para o MRJ	GERT/SUPVEA/SES	Plano de Trabalho 2024 – PTA 2024

Contrapartida municipal

Situação atual da disponibilização de potes para coleta de escarro nos municípios prioritários para ações de controle da tuberculose no ERJ, Abri/2024

Municípios
Belford Roxo
Campos dos Goytacazes
Duque de Caxias
Itaboraí
Itaguaí
Itaperuna
Japeri
Magé
Mesquita
Nilópolis
Niterói
Nova Iguaçu
Paracambi
Queimados
Resende
Rio de Janeiro
São Gonçalo
São João de Mereti
Volta Redonda

- Municípios prioritários que disponibilizam potes
- Municípios prioritários que **não** disponibilizam potes

ANEXO IV

Política Antimanicomial do ERJ

Programa Antimanicomial de Monitoramento, Apoio e Qualificação das Medidas Terapêuticas Aplicadas ao Portador de Transtorno Mental em Conflito com a Lei - AMAQ

CIB-ABRIL 2024

Coordenações de Atenção Psicossocial e Coordenação de Populações em Situação de Vulnerabilidade
Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de vulnerabilidade



Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

	Município	Instituição	2019	2024
1	Campos dos Goytacazes	Abrigo João Vianna	14	Fechado
2	Niterói	Hospital Psiquiátrico Jurujuba (36 leitos)	33	0 LP
3	Niterói	Hospital de Tratamento Psiquiátrico e de Custódia Henrique Roxo (SEAP)	74	67
4	Nova Friburgo	Clínica Santa Lúcia	107	Fechado
5	Petrópolis	Clínica Santa Mônica	123	Fechado
6	Rio de Janeiro	Hospital de Tratamento Psiquiátrico e de Custódia Roberto de Medeiros (SEAP)	39	125
7	Rio de Janeiro	IMAS Juliano Moreira	131	Fechado
8	Rio de Janeiro	IMAS Nise da Silveira	35	Fechado
9	Rio de Janeiro	IMAS Philipe Pinel	8	0 LP
10	Rio de Janeiro	Instituto de Psiquiatria da Universidade de Brasil (60 leitos)	7	0 LP
11	Rio de Janeiro	Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro (23 leitos)	NA	0 LP
12	Rio de Janeiro	Hospital Municipal Jurandyr Manfredini	4	Fechado
13	São Gonçalo	Clínica Nossa Sra das Vitórias	188	Fechado
14	Tanguá	Clínica Ego	29	Fechado
15	Três Rios	Clínica Psiquiátrica Boa União	103	Fechado
16	Vassouras	Casa de Saúde Cananéia	40	Fechado
*			935	192 LP



O que é ?

Programa AMAQ

- Articulador da agenda intersetorial envolvendo a Justiça e Órgãos de Controle;
- Organizador dos processos de gestão das equipes de atenção psicossocial estaduais (4 equipes).

Equipes EAP

- Apoio na construção dos PTS junto aos municípios
- Articulador com as 9 Regiões do ERJ através dos princípios da RAPS
- Qualificar a gestão dos processos
- Monitorar os casos
- Fechamento dos HCTPs (Henrique Roxo e Roberto Medeiros)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Procedimentos de Encaminhamento para EAP/AMAQ

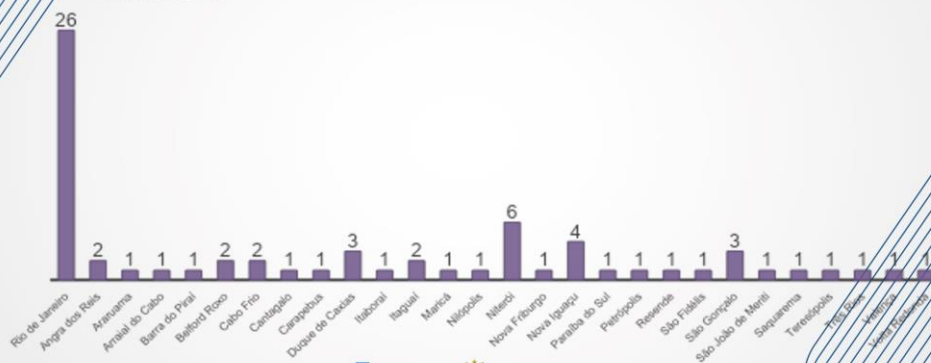
	Quem a EAP deve acompanhar?	Quando a EAP deve ser acionada?	Quem deve notificar a EAP?	Qual o papel dos municípios pelas secretarias de saúde?	Como notificar?
1	Pessoas em cumprimento de Medida de Segurança	Ao ser aplicada a medida de segurança	VEP e VEPEMA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construir o Projeto Terapêutico Singular de cada paciente 2. Participar do fechamento dos HCTPS acompanhando os seus municípios 3. Solicitar apoio através: dos grupos condutores regionais; ou diretamente à equipe EAP para qualificar os processos de trabalho 4. Construir os registros técnicos considerando os desafios do território 5. Criar equipes para as Portas de Entrada (Volta Redonda, Rio de Janeiro e Campos)/COFI-RAPS 2024 	<p>Enviar notificação para: programaamaq@saude.rj.gov.br</p> <p>I - Informar os dados disponíveis sobre o paciente: nome, data de nascimento, RG, CPF, CNS, endereço de residência, telefone.</p> <p>II – Anexar documentos: Decisão Judicial, Alvará de soltura, Laudos e pareceres técnicos.</p>
2	Portadores de Transtorno Mental em conflito com a Lei com Incidente de Insanidade Mental instaurado	Após instauração do incidente de insanidade mental	Varas Criminais		
3	Portadores de Transtorno Mental em conflito com a Lei encaminhados pelas Centrais de Audiência de Custódia	<p>Nas audiências de custódia</p> <p>I- conversão da prisão preventiva em prisão provisória</p> <p>II- liberação para responder em liberdade</p> <p>III - Quando ocorrer encaminhamento para Serviço de Emergência da RAPS.</p>	Centrais de Audiência de Custódia		
<p>Observação: duas Equipes de atenção psicossocial - EAP foram constituídas pela SES. (1 coordenador; 2 supervisores; 4 psicólogos ; 2 psiquiatras; 2 enfermeiras; 2 assistente social; 1 administrativo; 2 apoiadoras técnicas da RAPS. Atualmente a equipe acompanha os 71 casos avaliados no Censo do HR (06 já foram desinstitucionalizados) + 46 pacientes internados no</p>					

Principais ações realizadas

Período	Atividade
Fevereiro de 2023	RESOLUÇÃO Nº 487 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
Março a Agosto de 2023	Visitas regulares aos HCTP (SES-RJ e MPERJ)
Setembro de 2023	Início da agenda com o Tribunal de Justiça
Outubro de 2023	Primeira reunião com o CEIMPA
Novembro de 2023	Contrato emergencial para contratação das EAP Processo seletivo e qualificação das EAP
Dezembro de 2023	Fechamento Parcial do HCTP Henrique Roxo
Janeiro de 2024	Censo psicossocial HCTP Henrique Roxo
Fevereiro de 2024	Tratamento dos dados do Censo e Mobilização da RAPS
Março de 2024	Discussões sobre as audiências de custódia: - articulação com o Poder Judiciário; - visitas à Central de Audiências de Custódia do RJ; - contato com as Equipes do Pré e Pós- Atendimento - reuniões de planejamento de casos complexos com os parceiros envolvidos e Ministério da Saúde

CENSO 2024 HCTP HENRIQUE ROXO

Casos por município do Estado do Rio de Janeiro



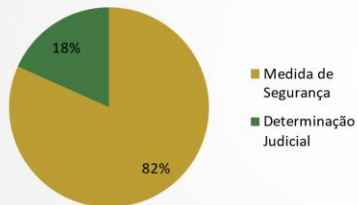
71 pacientes entrevistados
28 Municípios
136 profissionais
45 CAPS



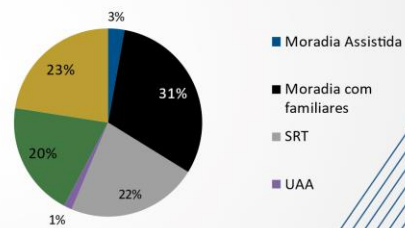
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CENSO PSICOSSOCIAL

Status da internação no HCTP Henrique Roxo



Projeto de Alta Programada apresentado pelos CAPS de Referência



ANEXO V



4ª Reunião ordinária da CIB

Abril/2024

Pactuação - Credenciamento



- **2.2.1. SEI-080002/003188/2023** - Pactuar a solicitação de Credenciamento e Habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Resende, CNES nº 2288885, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, localizada no município de Resende/RJ.
- **2.2.2. SEI-080002/003994/2023** - Pactuar a solicitação de Credenciamento e Habilitação do Hospital Vicente de Paulo, CNES nº 2696940, como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral, localizado no município de Bom Jesus de Itabapoana/RJ.
- **2.2.3. SEI-080001/029117/2021** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação do Hospital Estadual Carlos Chagas, CNES nº 2273411 localizado no município do Rio de Janeiro, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional enteral e parenteral.

Pactuação - Credenciamento



- **2.2.4. SEI-080001/000314/2024** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação do Centro de Hemodiálise e Imagem, CNES nº 4395255, localizado no município de Armação dos Búzios/RJ na Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise.
- **2.2.5. SEI-260008/002474/2022** - Pactuar a solicitação de Credenciamento e Habilitação do Hospital Universitário Pedro Ernesto, CNES nº 2269783, como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ.
- **2.2.6. SEI-080001/005424/2023** - Pactuar a solicitação de Credenciamento e Habilitação do Hospital do Câncer e do Coração - HCCOR, CNES nº 0113891, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, localizado no município de São Gonçalo/RJ.

Teto Financeiro



- 2.3.1. SEI-080002/002796/2023 - Solicitação de remanejamento PPI em PAR da Rede Cegonha, dos partos de risco habitual do município de Quatis, retirando do município de Resende para Barra Mansa.

HOSPITALAR - MC por Ref

Município Encaminhador	Município Executor (ATUAL)	Leito	Especialidade	Físico do Executor (ANUAL)	Financeiro do Executor (ANUAL)	Município Executor (NOVO)
QUATIS	RESENDE	OBSTETRICOS	OBSTETRICA CIRURGICA	25	R\$ 14.471,25	BARRA MANSA
			OBSTETRICIA CLINICA	39	R\$ 19.614,23	
					R\$ 34.085,48	

Teto Financeiro



- 2.3.2. SEI-080001/009084/2024 - Pactua a solicitação de auxílio para incremento do teto de media e alta complexidade - MAC pelo MS para o município de Armação dos Búzios/RJ.

Valor ANUAL estimado para correção do Teto Financeiro MAC R\$ 6.190.885,44 (Seis milhões, cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Teto Financeiro

- [2.3.3. SEI-080001/009227/2024](#) - Pactua a solicitação de aumento do teto de media e alta complexidade - MAC pelo MS para o município de São João de Meriti/RJ.



Valor ANUAL estimado para correção do Teto Financeiro MAC R\$ 316.000.000,00 (trezentos e dezesseis milhões de reais).

Teto Financeiro

- [2.3.4. SEI-080001/008553/2024](#) - Pactua a solicitação de aumento do teto de media e alta complexidade - MAC pelo MS para o município de Japeri/RJ.



Valor ANUAL estimado para correção do Teto Financeiro MAC R\$ 7.545.607,98 (sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos).

Teto Financeiro



- **2.3.5. SEI-080001/009321/2024** - Pactua a solicitação de aumento do teto de média e alta complexidade - MAC pelo MS para o município de Volta Redonda/RJ.

Valor ANUAL estimado para correção do Teto Financeiro MAC R\$ 27.618.323,38 (vinte milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Teto Financeiro



- **2.3.6. SEI-080001/007785/2024** - Pactua a solicitação ao Ministério da Saúde de Apoio Financeiro Complementar para o componente de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar (MAC), recurso de custeio em parcela única no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) a fim de implementar a produção de ações e serviços de saúde no âmbito da atenção especializada no município de Duque de Caxias/RJ.
- **2.3.7. SEI-080001/007827/2024** - Recurso de Custeio em parcela única no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) para o município de Duque de Caxias/RJ.
- **2.3.8. SEI-080001/007792/2024** - Apoio financeiro complementar para o componente de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar (MAC), recurso de custeio em parcela única no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para o município de Duque de Caxias/RJ.
- **2.3.9. SEI-080001/007804/2024** - Apoio financeiro complementar para o componente de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar (MAC), recurso de custeio em parcela única no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o município de Duque de Caxias/RJ.

Pactuação - Emenda Parlamentar



- **2.4.3. SEI-080001/009708/2024** - Pactua a **Proposta nº 912349/24-001** para Construção do Centro de Especialidade Municipal Sebastião Queiroz de Almeida, localizado no município de Mangaratiba/RJ.
- **2.4.4. SEI-080001/009513/2024** - Pactua a **proposta nº 12240.308000/1240-01** referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor R\$ 449.990,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), que será destinado ao Hospital Municipal Luiz Gonzaga, CNES nº 2283239, localizado no município de Miguel Pereira/RJ.
- **2.4.5. SEI-080001/009514/2024** - Pactua a **proposta nº 12240.308000/1240-02** referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor R\$ 199.968,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais), que será destinado ao Hospital Municipal Luiz Gonzaga, CNES nº 2283239, localizado no município de Miguel Pereira/RJ.
- **2.4.6. SEI-080001/009515/2024** - Pactua a **proposta nº 12240.308000/1240-03** referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor R\$ 1.891.967,00 (um milhão oitocentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e sete reais), que será destinado ao Hospital Municipal Luiz Gonzaga, CNES nº 2283239, localizado no município de Miguel Pereira/RJ.

Pactuação - Emenda Parlamentar



- **2.4.7. SEI-080001/008401/2024** - Pactua a **Proposta nº 36000599563202400** referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a Secretaria de Estado de Saúde, sob o CNES nº 3343715, sendo direcionada para o Hospital Mario Kroeff sob o CNES nº 2269899, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ.
- **2.4.8.** Pactua a **Proposta nº 36000599563202400** referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a Secretaria de Estado de Saúde, sob o CNES nº 3343715, sendo direcionada para a APAE/RIO – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais sob o CNES nº 2295318, localizado no Município do Rio de Janeiro/RJ.
- **2.4.9. SEI-080001/006105/2024** - Pactua a **Proposta nº 36000582883202400** referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado a Secretaria de Estado de Saúde, sob o CNES nº 3343715, sendo direcionado para o Hospital Mario Kroeff sob o CNES nº 2269899, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ.

Pactuação - Emenda Parlamentar



- **2.4.10. SEI-080001/008073/2024** - Pactua a solicitação ao Ministério da Saúde o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de metas no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o Hospital Mário Kroeff, CNES: 2269899, localizado no Município do Rio de Janeiro/RJ.
- **2.4.11. SEI-080001/008398/2024** - Pactua a **Proposta nº 36000599675202400** referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado a Secretaria de Estado de Saúde, sob o CNES nº 3343715.
- **2.4.12. SEI-080001/008424/2024** - Pactua a Proposta nº **36000599690202400** referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a Secretaria de Estado de Saúde, sob o CNES nº 3343715.
- **2.4.13. SEI-080001/006085/2024** - Pactua a **Proposta nº 36000582932202400** referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado a Secretaria de Estado de Saúde, sob o CNES nº 3343715, sendo direcionado para a APAE/RJ - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais sob o CNES nº 2295318, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ.

Pactuação - Emenda Parlamentar



- **2.4.14. SEI-080001/008208/2024** - Pactua a **Proposta nº 35949.791000/1240-01** referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 499.464,00 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) destinado ao Hospital Estadual Getúlio Vargas sob o CNES nº 2270234, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ.
- **2.4.15. SEI-080001/009562/2024** - Pactua a **proposta nº 11715.094000/1240-01** referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor R\$ 331.125,00 (trezentos e trinta e um mil cento e vinte e cinco reais), que será destinado ao Hospital Carmela Dutra, CNES nº 2280248, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ.
- **2.4.16. SEI-080001/009760/2024** - Pactua a **Proposta nº 912240/24-001** referente à Construção da Clínica de Olhos no valor de R\$ 2.870.655,00 (dois milhões oitocentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) para o município de Miguel Pereira /RJ.
- **2.4.17. SEI-080001/008415/2024** - Pactua a **Proposta nº 36000599581202400** referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado a Secretaria de Estado de Saúde, sob o CNES nº 3343715

Pactuação - Emenda Parlamentar



- **2.4.18. SEI-080001/008418/2024** - Pactua a **Proposta nº 36000599609202400** referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 3.435.792,00 (três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais) destinado a Secretaria de Estado de Saúde, sob o CNES nº 3343715.
- **2.4.19. SEI-080001/008373/2024** - Pactua a **Proposta nº 36000599726202400** referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 2.918.021,00 (dois milhões novecentos e dezoito mil e vinte e um reais) destinado a Secretaria de Estado de Saúde, sob o CNES nº 3343715.
- **2.4.20. SEI-080001/009250/2024** - Pactua a **Proposta nº 36000599760202400** referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) destinado a Secretaria de Estado de Saúde, sob o CNES nº 3343715, sendo direcionada para o Hospital São Francisco na Providência de Deus sob o CNES nº 7065515, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ.

2.4.21. Pactua a Proposta nº 36000599766202400 referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado a Secretaria de Estado de Saúde, sob o CNES nº 3343715, sendo direcionada para a APAE/RIO – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais sob o CNES nº 2295318, localizado no Município do Rio de Janeiro/RJ.

Pactuação - Emenda Parlamentar

- Inclusão de Pauta



- **SEI-080001/008184/2024** - Pactua a Proposta nº 36000599782202400 referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado a Secretaria de Estado de Saúde, sob o CNES nº 3343715, sendo direcionado para o Hospital São Francisco na Providência de Deus sob o CNES nº 7065515, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ.

Pactuação



- **2.6. SEI-080001/003943/2024** - Pactua solicitação de implantação de polo tipo 1 de serviço em atenção a pessoas ostomizadas no município de Itaguaí. Valor a ser remanejado ao teto financeiro do Município de Itaguaí retirado da reserva técnica Estadual.

Município polo	Valor Proporcional Destinado (MENSAL)	Valor Proporcional Destinado (ANUAL)
Itaguaí	R\$ 5.789,44	R\$ 69.473,27

Pactuação



- **2.7. SEI-080001/003947/2024** - Pactua solicitação de implantação de polo tipo 1 de serviço em atenção a pessoas ostomizadas no município de Mesquita. Valor a ser remanejado ao teto financeiro do Município de Mesquita retirado da reserva técnica Estadual.

Municípios polo	Valor Proporcional Destinado (MENSAL)	Valor Proporcional Destinado (ANUAL)
Mesquita	R\$ 10.415,74	R\$ 124.988,88

Pactuação



- 2.8. SEI-080001/029665/2023 - Pactuar a revisão do Plano Estadual de redução de Filas para o ano de 2024, referente ao Programa Nacional de Redução de Filas.

GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	TOTAL
330010	ANGRA DOS REIS	R\$ 816.114,63
330015	APERIBE	R\$ 53.991,86
330023	ARMAÇÃO DOS BUZIOS	R\$ 194.890,62
330025	ARRAIAL DO CABO	R\$ 150.910,17
330030	BARRA DO PIRAI	R\$ 452.245,60
330040	BARRA MANSÁ	R\$ 2.816.884,03
330045	BELFORD ROXO	R\$ 2.354.130,02
330050	BOM JARDIM	R\$ 136.918,67
330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	R\$ 364.708,97
330070	CABO FRIO	R\$ 1.412.541,29
330080	CACHOEIRAS DE MACACU	R\$ 277.462,46
330090	CAMBUCI	R\$ 71.130,73
330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	R\$ 4.339.543,92
330110	CANTAGALO	R\$ 144.886,75
330120	CARMO	R\$ 83.723,85
330130	CASIMIRO DE ABREU	R\$ 224.625,39
330170	DUQUE DE CAXIAS	R\$ 6.588.081,88
330185	GUAPIMIRIM	R\$ 251.866,82

Pactuação



- 2.8. SEI-080001/029665/2023 - Pactuar a revisão do Plano Estadual de redução de Filas para o ano de 2024, referente ao Programa Nacional de Redução de Filas.

GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	TOTAL
330200	ITAGUAI	R\$ 569.268,32
330210	ITAOCARA	R\$ 111.693,76
330220	ITAPERUNA	R\$ 1.535.488,17
330225	ITATIAIA	R\$ 150.767,20
330240	MACAÉ	R\$ 1.830.570,21
330250	MAGÉ	R\$ 1.111.644,94
330260	MANGARATIBA	R\$ 200.882,96
330270	MARICÁ	R\$ 961.357,58
330290	MIGUEL PEREIRA	R\$ 129.510,94
330300	MIRACEMA	R\$ 130.903,86
330330	NITERÓI	R\$ 3.205.430,04
330340	NOVA FRIBURGO	R\$ 925.390,94
330350	NOVA IGUAÇU	R\$ 3.829.697,04
330370	PARAIBA DO SUL	R\$ 204.729,12
330380	PARATY	R\$ 220.371,68
330390	PETROPOLIS	R\$ 3.749.065,15
330395	PINHEIRAL	R\$ 118.457,12
330400	PIRAI	R\$ 137.088,75
330411	PORTO REAL	R\$ 99.335,29
330415	QUISSAMA	R\$ 109.131,62

Pactuação



- **2.8. SEI-080001/029665/2023** - Pactuar a revisão do Plano Estadual de redução de Filas para o ano de 2024, referente ao Programa Nacional de Redução de Filas.

GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	TOTAL
330420	RESENDE	R\$ 631.738,65
330430	RIO BONITO	R\$ 595.995,56
330452	RIO DAS OSTRAS	R\$ 762.403,58
330000	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/RJ	R\$ 11.633.422,53
330455	RIO DE JANEIRO	R\$ 31.502.889,94
330470	SANTO ANTONIO DE PÁDUA	R\$ 201.321,42
330480	SÃO FIDELIS	R\$ 188.308,26
330475	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	R\$ 219.449,60
330490	SÃO GONÇALO	R\$ 4.727.038,78
330500	SÃO JOÃO DA BARRA	R\$ 178.335,88
330515	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 107.534,52
330520	SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 507.514,89
330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 38.198,00
330550	SAQUAREMA	R\$ 436.406,28
330570	SUMIDOURA	R\$ 74.143,00
330590	TRAIANO DE MORAES	R\$ 50.365,88
330600	TRES RIOS	R\$ 381.551,87
330610	VALENÇA	R\$ 1.187.751,34
330615	VARRE-SAI	R\$ 49.753,66
330620	VASSOURAS	R\$ 963.145,65
330630	VOLTA REDONDA	R\$ 1.731.322,99
	Total	R\$ 98.234.034,63

Pactuação - Inclusão de Pauta



- **SEI-080001/008309/2024** - Pactua solicitação do Pleito máximo do valor referente ao Incremento MAC disponibilizado no Fundo Nacional de Saúde, para o município de Petrópolis/RJ, valor este de R\$ 147.249.333,47, visado subsidiar o Custeio das ações integradas da Saúde no município neste momento de calamidade e emergência em saúde, referente ao impacto do Desastre Natural.

Pactuação de Indicadores de Monitoramento Bipartite

Ciclo 2024



Pactuação Bipartite Panorama 2023



- **Deliberação CIB nº 7246 de 18/05/2023**
Pactuação tripartite (coordenada pelo MS até 2021)
Reiniciada em nível bipartite (coordenaçãoSubvaps)
- **Oficinas regionais (maio/junho de 2023)**
Discussão integrada– SUBVAPS/NDAVS/Municípios
Apresentação da proposta de pactuação,
da série histórica e metas para 2023
- **Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores Bipartite (SES/RJ)**



Pactuação Bipartite Panorama 2023



Indicadores

Lista de indicadores tripartite mantida
34 indicadores – 2 desativados (07 e 20)

Adesão (96%)

89 municípios participantes
03 municípios sem adesão
(Mangaratiba, Nilópolis e São Francisco de Itabapoana)

Pactuação Bipartite Panorama 2023



Metas homologadas

43 municípios (48%)

Pendências

43 aguardando aprovação CMS (48%)

Aguardando ciência do Gestor
Cambuci (1%)

Aguardando análise municipal (pós devolução Estado)
Japeri e São João de Meriti (2%)

Pactuação Bipartite Panorama 2023



Metas homologadas

43 municípios (48%)

Não finalizados

46 municípios (52%)

Pactuação Bipartite Resultados 2023



<https://www.saude.rj.gov.br/informacao-sus/novidades>

The screenshot shows the 'Informação SUS' website interface. The top navigation bar includes the logo of the Government of Rio de Janeiro and the text 'GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO'. Below the navigation bar, there is a search bar and a 'MENU' button. The main content area is titled 'Informação SUS' and features a sidebar with links to 'SERVIÇOS', 'MAPAS E PAINÉIS', 'DADOS SUS', 'FICHAS TÉCNICAS MUNICÍPIOS', 'MATERIAL DE APOIO', and 'LINKS IMPORTANTES'. The main content area is titled 'Novidades' and contains a search bar with the text 'O QUE PROCURAR?' and a 'PROCURAR' button. Below the search bar, there are three featured items: 'Painel de Monitoramento dos Indicadores do Pacto Bipartite' (dated 09/04/2023), 'PAINEL COVID-19: Indicadores precoces' (dated 12/04/2023), and 'Painéis - tabnets' (dated 11/04/2023). A red arrow points to the 'Painel de Monitoramento dos Indicadores do Pacto Bipartite' link.

Pactuação Bipartite Resultados 2023



GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Informação SUS

- SERVIÇOS
- MAPAS E PAINEL**
- DADOS SUS
- FICHAS TÉCNICAS MUNICIPAIS
- MATERIAL DE APOIO
- LINKS IMPORTANTES

Novidades

09/06/2024

Painel de Monitoramento dos Indicadores do Pacto Bipartite

Neste painel são apresentados os resultados ligados ao Pacto Bipartite com vistas ao seu monitoramento. No painel podem selecionados: o indicador desejado, o tipo de território - a abrangência, se Estado, região ou município - e o nome do território de abrangência.

Os gráficos contemplam esses resultados anualmente e a cada quadrimestre, o que requer muito cuidado na sua leitura para as suas respectivas abrangências.

Resaltamos que todos os resultados, assim como os dados brutos que deram origem aos indicadores, podem ser obtidos a partir do Tabnet de Indicadores do Pacto SUS, da SES-RJ.

Acesse o Painel de Monitoramento dos Indicadores do Pacto Bipartite.

Pactuação Bipartite Resultados 2023



SAG - Smaib

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO BIPARTITE
COORDENADORIA DE COORDENAÇÃO E INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Para visualizar os resultados, selecione o Indicador, o Tipo de território (se Estado, Região ou Município) e o Nome do território.

Para visualizar os resultados, selecione o Indicador, o Tipo de território (se Estado, Região ou Município) e o Nome do território.

Indicador-Numero e nome

Território - tipo

Território - nome

Limpar seleção

Pactuação Bipartite Ciclo 2024



Indicadores (41)

29 indicadores mantidos de 2023

12 indicadores novos

Desativados (05)

Áreas envolvidas (06)

Ouvidoria Geral/SES

Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde

Superintendência de Vigilância Sanitária

Superintendência de Atenção Primária

Superintendência de Atenção Psicossocial e Pessoas em

Situação de Vulnerabilidade

Pactuação Bipartite Ciclo 2024



ID	DESCRIÇÃO
1	Taxa padronizada de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelas quatro principais DCNT até 2030
2	Proporção de óbitos de mulher em idade fértil (MIF) com causa presumível de morte materna investigados
3	Proporção de óbitos por causa bem definida informados ao SIM
4	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com coberturas vacinais preconizadas
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação
6	Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos de coorte
7	Número de casos autóctones de malária
8	Razão de nascer com sífilis
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos
10	Número de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

Pactuação Bipartite Ciclo 2024



ID	DESCRIÇÃO
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária
13	Proporção de partos normais no Sistema Único de Saúde e Suplementar
14	Proporção de gravidez na adolescência
15	Taxa de mortalidade infantil
16	Número de óbitos maternos
17	Cobertura da Atenção Primária à Saúde
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família
19	Cobertura de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano

Pactuação Bipartite Ciclo 2024



ID	DESCRIÇÃO
21	Percentual de CAPS que atingiram a meta de matriciamento por município
22	Cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue
23	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação
24	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor corretamente preenchido com informação válida
25	Municípios com ouvidoria implantada
26	Proporção de óbitos maternos investigados
27	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados
28	Percentual de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exame de HCV -RNA
29	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose
30	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente

Pactuação Bipartite Ciclo 2024



ID	DESCRIÇÃO
31	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré -natal
32	Percentual de PVHA, com 13 anos ou mais, com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml
33	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica
34	Taxa de cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)/100.000 habitantes
35	Cobertura de Inspeção Sanitária em estabelecimentos sujeitos aos Órgãos de Vigilância Sanitária municipais
36	Razão de tratamento odontológico concluído pelas equipes de saúde bucal na APS
37	Percentual de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente
38	Percentual de ETA com inspeções sanitárias realizadas pelo VIGIAGUA municipal
39	Cobertura do estado nutricional da população no Estado do Rio de Janeiro
40	Cobertura da triagem neonatal em tempo oportuno (entre o 3º e 5º dia de vida)

Pactuação Bipartite Ciclo 2024



ID	DESCRIÇÃO
41	Percentual de pacientes com carga viral detectada da Hepatite C tratados
42	Percentual de pacientes em terapia renal substitutiva com sorologia anti-HCV reagente tratados
43	Número de casos notificados de transmissão vertical da Hepatite B em crianças até 14 anos
44	Percentual de lotes de dados do SINAN Net enviados semanalmente
45	Percentual de Imóveis pendentes durante os ciclos de visitas domiciliares para controle de vetores das arboviroses
46	Percentual de amostras coletadas pelas VISA municipais para o Programa Estadual de Monitoramento Pós -Mercado da Qualidade Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes

 Desativados

 Novos

Pactuação Bipartite Ciclo 2024 Cronograma – Oficinas



Data	Região	Modalidade
20/05	BIG	Presencial
22/05	Baixada Litorânea	Presencial
29/05	Centro Sul	Presencial
28/05	Médio Paraíba	Presencial
21/05	Metro I	Presencial
23/05	Metro II	Presencial
14/05	Noroeste	Presencial
17/05	Norte	Online
13/05	Serrana	Presencial

ANEXO VII

PACTUA A REDE LABORATORIAL DE DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto “Fortalecimento das ações de controle e eliminação da tuberculose no
Estado do Rio de Janeiro – SES/OPAS/MS



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Considerando as Deliberações CIR:

- Deliberação CIR-Metropolitana I nº 01 de 01 de fevereiro de 2024;
- Deliberação CIR-Metropolitana I nº 14 de 20 de fevereiro de 2024;
- Deliberação CIR-Metropolitana II nº 02 de 02 de fevereiro de 2024;
- Deliberação CIR Médio Paraíba nº 08 de 21 de fevereiro de 2024;
- Deliberação CIR- Baía da Ilha Grande nº 04 de 26 de fevereiro de 2024
- Deliberação CIR- Baixada Litorânea nº 06 de 27 de fevereiro de 2024;
- Deliberação CIR-Serrana nº 09 de 29 de fevereiro de 2024;
- Deliberação CIR – Norte nº 03 de 25 de março de 2024.
- Deliberação CIR- Noroeste nº 05 de 26 de março de 2024
- Deliberação CIR -Centro Sul nº 08 de 27 de março de 2024

Delibera:

- Art. 1º – Pactua a Rede Laboratorial de Diagnóstico da Tuberculose, integrando o Plano de Expansão da Rede de Diagnóstico de tuberculose do estado do Rio de Janeiro.
- Art. 2º - Pactua a Rede de Laboratórios de TRM-TB conforme Anexo 1, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.
- Art. 3º - Pactua a Rede de Laboratórios de Cultura pelo método Ogawa, conforme Anexo 2, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.
- Art. 4º - Pactua o Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels - LACEN/RJ, como referência estadual para a realização de Cultura para os municípios que não possuem a metodologia.
- Art. 5º - Pactua o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras (IETAP), Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - RJ (HUGG) e Hospital Estadual Santa Maria– RJ (HESM) como referências para análise de amostras extrapulmonares no âmbito do estado do Rio de Janeiro.
- Art. 6º - Pactua o Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels - LACEN/RJ como referência laboratorial para a realização do Interferon Gama – Teste IGRA;
- Art. 7º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anexo 1. Referências para a realização do TRM-TB no estado do Rio de Janeiro

Laboratórios Executores	Municípios Referenciados	Região Metropolitana II	
Região Metropolitana I		Laboratório de Itaboraí	Itaboraí, Rio Bonito, Silva Jardim e <u>Tanguá</u>
Laboratório de Belford Roxo	Belford Roxo	Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana	Maricá e Niterói
Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias	Duque de Caxias	Laboratório Municipal Dr. Armando Gueiros Ferreira - São Gonçalo	São Gonçalo
Laboratório Municipal de Itaguaí	Itaguaí e Seropédica	Região Baía da Ilha Grande	
Laboratório de Tuberculose e Hanseníase de Magé	Magé	Laboratório Municipal de Itaguaí	Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty
Centro de Saúde Dr. Vasco Barcelos - Nova Iguaçu	Queimados, Mesquita e Nova Iguaçu	Região Médio Paraíba	
SMS Policlínica Manoel Guilherme da Silveira	Rio de Janeiro	Laboratório Municipal de Volta Redonda	Barra do Pirai, Barra Mansa, Itaiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda
SMS Clínica da Saúde da Família Dr. Felipe Cardoso		Região Centro Sul	
SMS Hospital Municipal Raphael de Paula Souza		Laboratório Municipal de Petrópolis	Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paracambi, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras
SMS Policlínica Hélio Pellegrino		Região Serrana	
Sanatório Penal	UP's do Complexo de Geriçinó/Bangu + UP Frederico Marques	Laboratório de Tuberculose de Magé	Guapimirim
Laboratório Central de PCT de São João de Meriti	São João de Meriti e Nilópolis	Laboratório Municipal de Petrópolis	Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto
Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRHF) - Fiocruz	Japeri	Laboratório Municipal de Nova Friburgo	Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes

Anexo 1. Referências para a realização do TRM-TB no estado do Rio de Janeiro

Região Serrana	
Laboratório de Tuberculose de Magé	Guapimirim
Laboratório Municipal de Petrópolis	Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto
Laboratório Municipal de Nova Friburgo	Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes
Região Baixada Litorânea	
Laboratório de Tuberculose de Saquarema	Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema
Região Norte	
Laboratório de Tuberculose do Hospital Geral de Guarus / HGG	Campos de Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.
Região Noroeste	
Laboratório Municipal de Itaperuna	Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Itaiva, Itaocara, Itaperuna, Laje de Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre e Sai.

Anexo 2. Rede de Laboratórios de Cultura pelo método Ogawa

Laboratórios Executores	Municípios Referenciados
Região Metropolitana I	
Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias	Duque de Caxias
Laboratório Municipal de Itaguaí*	Itaguaí
Laboratório de Tuberculose e Hanseníase de Magé*	Magé
Centro de Saúde Dr. Vasco Barcelos	Nova Iguaçu
SMS Policlínica Manoel Guilherme da Silveira	Rio de Janeiro
SMS Clínica da Saúde da Família Dr. Felipe Cardoso	
SMS Hospital Municipal Raphael de Paula Souza	
SMS Policlínica Heijó Pellegrino	
Laboratório Central de PCT de São João de Meriti*	São João de Meriti
Sanatório Penal	UPs do Complexo de Gerjicimó/Bangu + UP Frederico Marques

Região Metropolitana II	
Laboratório de Itaboraí	Itaboraí
Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana	Niterói
Laboratório Municipal Dr. Armando Gueiros Ferreira - São Gonçalo	São Gonçalo
Região Baixada Litorânea	
Laboratório Municipal de Saquarema	Saquarema
Região Médio Paraíba	
Laboratório de Tuberculose de Resende*	Resende
Laboratório Municipal de Volta Redonda	Volta Redonda
Região Norte	
Laboratório de Tuberculose do Hospital Geral de Guarús / HGG*	Campos dos Goytacazes
Região Noroeste	
Laboratório Municipal de Tuberculose de Porciúncula*	Porciúncula